



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, vem apresentar a aprovação das contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2022, considerando o determinado no parecer emitido pelo TCE relativo às contas do Município do ano de 2022, onde foi possível constatar a aprovação das mesmas.

Diante de todo o exposto, o TCE – MG votou, ao final, pela aprovação das contas do responsável pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas no exercício de 2022, Sr. Joaquim Laércio Rodrigues, **nos termos do art. 45, inciso I**, da Lei Complementar n. 102/2008.

Nesse sentido, o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi pela aprovação das contas do Poder Executivo e pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ana Claudia Gómes

Divino Paulo de Aquino

Enzo Peixoto de Almeida